

CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA PROJETO DE LEI Nº 332, DE 2015

Altera a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

EMENDA Nº 3

Suprima-se do projeto de lei o seu art. 4º.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2015.

Deputada Júlia Marinho

Presidente da Cindra

